



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.952.421/0001-08 - FONE: 245-6308 / FAX: (98) 245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 432/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Educação Ambiental, Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CENCEN, Departamento de Química e Biologia, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de desenvolver nos participantes uma visão crítica sobre a atual crise sócio-ecológica no Maranhão e no Brasil;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação Ambiental, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CENCEN, Departamento de Química e Biologia, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.